

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO Jornal Oficial da União Europeia

18 / 12 / 2006

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no Jornal Oficial da União Europeia n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

18 de Dezembro de 2006. — O Director do Serviço de Aprovisionamento, João Oliveira. 3000222638

MAFRATLÂNTICO — VIAS RODOVIÁRIAS, E. M.**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

MAFRATLÂNTICO — Vias Rodoviárias, E. M.

Endereço postal:

NEM — Núcleo Empresarial de Mafra, Avenida do Dr. Francisco Sá Carneiro.

Localidade:

Mafra.

Código postal:

2640-486.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

NEM — Núcleo Empresarial de Mafra, Avenida do Dr. Francisco Sá Carneiro.

À atenção de:

MAFRATLÂNTICO — Vias Rodoviárias, E. M.

Telefone:

261817280.

Fax:

261817289.

Correio electrónico:

mafratlantico@mafratlantico.com

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: empresa municipal de capitais maioritariamente públicos.

Outro: infra-estruturas rodoviárias municipais.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Circular Regional Interior de Mafra (CRIMA), ligação da EN 9 à EN 116 (Sobreiro).

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução: concelho de Mafra (ligação da EN 9 à EN 116).

Código NUTS: PT16B.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Execução de via rodoviária com três quilómetros de extensão, contemplando a execução da respectiva obra geral e obras de arte correntes.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45233122.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Sim.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

O valor base do concurso é de 10 000 000 de euros, sem IVA.

II.2.2) Opções:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 12 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

O valor da caução é de 5% do preço total do respectivo contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

Quanto ao modo de retribuição, a empreitada é por série de preços (artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março).

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatários:

A indicada no ponto 9 do programa de concurso, sendo a seguinte: poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no ponto 15 do programa de concurso.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

As indicadas nos pontos 6 e 15 do programa de concurso.

O alvará de construção emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI) deve conter:

a) 1.ª subcategoria da 2.ª categoria de classe que cubra o valor global da proposta;

b) 3.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 8.ª, 9.ª e 11.ª subcategorias da 2.ª categoria e das 1.ª, 2.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª, 9.ª, 10.ª, 11.ª e 12.ª subcategorias da 5.ª categoria, cada uma em classes correspondentes à parte dos trabalhos que lhes respeitem.

Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e sem prejuízo do previsto na alínea a) do n.º 6.2 do programa de concurso, o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes. Nesse caso, deve anexar à proposta as declarações de compromisso dos subempreiteiros possuidores das autorizações respectivas, de acordo com o previsto no n.º 5 do ponto 16.º do programa de concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Remete-se para as alíneas c) e d) do n.º 15.1 e e) e f) do n.º 15.3, todos do programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Remete-se para as alíneas e) a h) do n.º 15.1, alíneas a) e b) do n.º 15.2 e alíneas g) e h) do n.º 15.3, todos do programa de concurso.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critérios — ponderação:

1 — Valia técnica da proposta — 45:

a) Programa de trabalhos — 25;

b) Memória justificativa e descritiva — 15;

c) Sistema de segurança e saúde no trabalho — 5.

2 — Preço — 40.

3 — Prazo — 15.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:**

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 26/01/2007.

Documentos a título oneroso:

Sim.